

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**PORTARIA 004/2018**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Afastar no período de **02/04/2018** a **01/05/2018**, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros Titulares e convocar seus respectivos Suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia **02/05/2018**.

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
SANDRA SANTOS DE SANTANA	I	ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA
GEANA SANTANA ARAUJO DOS SANTOS	II	MAURA CRISTINA DA SILVA
VALCIMEIRE SANTOS SILVA	III	CINTIA GISLANE VIANA DOS SANTOS BATISTA
ANGELA GOMES DA PAZ SZCYMESYN	IV	LENILDA MOREIRA DA CRUZ
CARLOS ALBERTO HOLANDA AGOSTINHO	V	ANTONISIA VIEIRA VALE
ELDER COSTA SANTOS	VII	ROSEANE SILVA DOS SANTOS DE JESUS
MURILO SANTOS SANTANA	VIII	MAGNO MIRANDA DA CRUZ
GIRLENE RODRIGUES DE SOUZA	IX	NOEMI DOS SANTOS SOUZA
ERANILDE DE JESUS LOPES	X	JORGE BOMFIM SANTOS DA SILVA
MOISES DE SOUZA ALMEIDA	XIII	ADRIANO SANTOS DE SOUZA
ANA PAULA VIANA DE SOUZA	XIV	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CERQUEIRA
TAINA CARDOSO DOS SANTOS	XVI	DANIEL PEREIRA SANTOS

Salvador, 26 de março de 2018.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**

Presidente

**EXTRATO DE ATA DA 309ª. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 309ª a partir das 09h00min, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Risalva Fagundes Cotrim Telles e sua suplente Monica Kallille/ Gabinete do Prefeito-GABP; 2. Marcos Antônio Palmeira e seu suplente Rafael Dantas de Oliveira/ Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude-SPMJ; 3. Marília Bastos Andion/ Secretaria Municipal de Educação-SMED; 4. Ivanete Peixoto/ Secretaria Municipal da Fazenda-SEFAZ; 5. Leilizângela Calmon e sua suplente Meire Jane Queirois/ Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza-SEMPs; 6. Edlane Leal dos Santos/ Secretaria Municipal de Mobilidade-SEMOB; 7. Tarcia Carvalho Freitas/ Associação Criança e Família; 8. Soraya Barbosa/ Associação Reintegrando Crianças e Adolescentes em Risco-RECRUAR; 9. Luciana Miranda/ Fundação José Silveira-FJS; 10. Cosmilda Miranda/ Instituto Baiano da Paz; 11. Emanuele da Silva Medeiros/ Lar Fabiano de Cristo; 12. Moisés Santana/ Lar Pérolas de Cristo; 13. Cleidene Carvalho de Araújo/ Organização do Auxílio Fraternal-OAF e convidados, conforme lista de presença em anexo, no auditório da Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Avenida Joana Angélica - Rua Engenheiro Lima e Silva, Edifício Fernando José, 399 - Nazaré - Salvador - Bahia - CEP: 40.050-001, sob a Presidência da Senhora Risalva Telles, com a seguinte pauta do dia: 1. Carnaval 2018; 2. Resolução sobre Financiamento de Projetos; 3. Edital de Projetos via FMDCA; 3. O que ocorrer. Risalva abre a assembleia dando boas-vindas aos presentes e informa sobre a saída de funcionária Laís Flores, apresenta a nova assistente social Gabriela Maciel e segue a pauta falando sobre as ações desenvolvidas no Carnaval com a participação dos Conselheiros de Direito. Relata sobre a experiência positiva, principalmente no que se refere à proximidade com os Conselheiros Tutelares, pontua que de fato ainda há muito o que melhorar, mas que com dedicação e carinho o trabalho aconteceu e produziu resultados. Naiane, representante do ISBET questiona como o trabalho foi realizado e Risalva explica que se trata de orientação, acompanhamento e um trabalho de somatória às ações desenvolvidas pelo Conselho Tutelar. Cistina, representante da ABAE parabeniza o trabalho desenvolvido, de modo especial, a estrutura que foi montada para oferta de acessibilidade aos portadores de deficiência no qual crianças e adolescentes com deficiência puderam participar da festa com segurança. A conselheira Leilizângela/SEMPs fala da sua experiência e da proximidade com os conselheiros tutelares e suas atribuições. Maria do Carmo, representante da APAE-Salvador também parabeniza o trabalho desenvolvido e pontua sobre a necessidade de antecipar as discussões acerca das estratégias e serem utilizadas no Carnaval, na tentativa de minimizar as fragilidades numa festa com a dimensão que o Carnaval oferece. Sugere a criação de uma comissão formada por pessoas interessadas em discutir e organizar o Carnaval antecipadamente. E chama também a atenção das entidades envolvidas com a proteção e garantia de direitos da criança e adolescente sobre a importância de participarem da discussão. O conselheiro Moisés/ Lar Pérolas de Cristo relata sua experiência após visitar as escolas, sobre as impressões acerca das instalações e das queixas realizadas pelos Conselheiros Tutelares quanto a falta de aparato de trabalho. Moisés reforça sobre a necessidade de reunião com os coordenadores dos CT's para melhores esclarecimentos. Risalva relembra que existe um recuso destinado para formação dos Conselheiros Tutelares e que esse assunto será rediscutido. Leilizângela/ SEMPS apresenta uma agenda de capacitação

que serão oferecidas pela SEMPS em parceria com a instituição PLAN Internacional. A conselheira Soraya/ RECRUAR também relata sobre a experiência de trabalhar no Carnaval e apresenta algumas solicitações feitas pelas comunidades visitadas, como a criação de mais centros de convivência nos bairros onde ocorrem os festejos do Carnaval e parabeniza o trabalho que foi desenvolvido juntamente com os Conselheiros Tutelares. Ressalta também que verificou no Posto do Conselho Tutelar da Barra, a Equipe do Observatório utilizava a mesma sala de atendimento do Conselho Tutelar e que no

momento da visita não havia a presença da Guarda Municipal. O conselheiro tutelar Valmir (CT XVII), explica sobre os perigos enfrentados pelos conselheiros durante o Carnaval, de modo especial no circuito Mestre Binba (Nordeste de Amaralina), pois em determinadas comunidades não é permitida a atuação do Conselho Tutelar por determinação de pessoas que se dizem "líderes comunitários", justificando que a região não apresenta situações de perigo para as crianças, pois todos se conhecem no bairro. Sheilla/ CMDCA fala que a partir das observações apresentadas é preciso repensar se há a necessidade de criação de mais centros de convivência no Carnaval para não correr o risco de se tornarem depósitos, violando ainda mais os direitos de crianças e adolescentes e isentando a família da responsabilidade para com estes. Raimundo, representante da instituição IDEIAS fala sobre a necessidade de trabalho preventivo e apresentação prévia dos órgãos que atuam durante o Carnaval com crianças e adolescentes e da importância deste trabalho, na tentativa de deixar a população melhor esclarecida e preparada para determinadas situações. A Presidente prossegue com a pauta e fala da decisão aprovada por este Conselho de criar uma resolução que faculta o CMDCA de validar projetos mediante edital e autoriza a destinação carimbada de recursos via FMDCA para entidades sociais. No que tange ao Edital, Risalva explica que o Conselho já cumpriu sua parte no que se refere à diligências oriundas da CGM e o mesmo foi encaminhado para SPMJ no dia 06/02/2018 e encontra-se em tramitação. Cristina, representante da instituição ABAE questiona sobre o repasse das parcelas referentes ao Projeto Praia e diz que o sentimento de desrespeito ao trabalho desenvolvido pela instituição é notório, mas que o desejo de contribuição social da instituição é maior e sinaliza sobre a necessidade de motivação por parte desta Secretaria. A conselheira Mônica/GABP divulga o Edital do CONANDA 2017 para crianças e adolescentes, com inscrições até 12 de março de 2018 e valor mínimo de 500 mil reais. No que o correr a conselheira tutelar Rita (CT XV) chama atenção para a necessidade de reavaliação da Lei de criação dos Conselhos Tutelares de Salvador e do Regimento Interno dos mesmos, sinalizando que ambos se encontram defasados e causando conflito para atuação do órgão. O conselheiro tutelar Leu Brasil (CT X) cita as resoluções 13 e 14 de 2016 que cria um grupo de trabalho para discutir as áreas de abrangências dos CT's e criação de novos Conselhos. Fala que a discussão acerca das áreas de abrangências precisa continuar e que este CMDCA deve cumprir com sua competência e resolver a situação e solicita agendamento de uma reunião com o GT. Sheilla/ CMDCA explica sobre a situação de incluir bairros e reestudo das áreas de abrangência e que ocorreram três tentativas de reunião com o citado GT sem sucesso. Fica agendada uma reunião com o referido GT para o dia 26 de fevereiro, às 09h00 na sede do MP com a Dra. Karine Espinheira. Finaliza a pauta, a assembleia é encerrada às 11h15 pela Presidente que agradece a presença de todos.

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**

Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**

**PORTARIA Nº 163/2018**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO** fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

**Art. 1º** Informar que nos meses de setembro a novembro de 2017 foram emitidas **DECLARAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE LICENÇA AMBIENTAL** em favor dos requerentes indicados no quadro abaixo, integrante desta Portaria, para o exercício das atividades descritas, de acordo com a Lei Municipal 8.915/2015 e enquadramento realizado pela Resolução CEPAM nº 4.420/15 e pelo Decreto Estadual nº 15.628/2014, que altera o regulamento da Lei Estadual nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto nº 14.024/2012.

REQUERENTE	PROCESSO	ATIVIDADE
CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.	41817/2017	INSTALAÇÃO DE TORRE DE TELEFONIA CELULAR.
CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.	42200/2017	INSTALAÇÃO DE TORRE DE TELEFONIA CELULAR.
CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.	42206/2017	INSTALAÇÃO DE TORRE DE TELEFONIA CELULAR.
CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.	42212/2017	INSTALAÇÃO DE TORRE DE TELEFONIA CELULAR.
CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.	42214/2017	INSTALAÇÃO DE TORRE DE TELEFONIA CELULAR.
CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.	42217/2017	INSTALAÇÃO DE TORRE DE TELEFONIA CELULAR.
GILEADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME	42261/2017	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS.
ECO PVC E ALUMÍNIO ESQUADRIAS LTDA	12416/2016	PARA MONTAGEM DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, POLICLORETO DE VINIL - PVC E VIDRO, E INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.